



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação*

---

**PROJETO DE LEI Nº 831/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

**INSTITUI A SEMANA  
ESCOTEIRA DE CUITÉ/PB A SER  
COMEMORADA ENTRE OS DIAS  
23 A 30 DE ABRIL.**

O Vereador **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a semana escoteira de Cuité/PB a ser comemorada entre os dias 23 a 30 de abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

**IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**  
Vereador – Autor da Proposição